



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100
CNPJ N.º 95.561.080/0001-60
E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

Parecer jurídico

Solicitante: Departamento Municipal de Licitações e Contratos

Ref. Aditamento contratual - prorrogação de vigência

Fora encaminhado a esta Assessoria pedido de parecer acerca da possibilidade jurídica da prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo autuado sob o n. 017/14, travado com a **"Turbo Informática-Consultoria e Sistemas Ltda.- Epp."**, que tem por objeto (o contrato) a prestação de serviços de licenciamento de uso de programas de informática e suporte técnico operacional, para utilização da Secretaria Municipal de Saúde.

É o breve relatório.

Quando se aborda o tema: **prorrogação de prazo contratual administrativo, e retratando a prestação de um serviço**, a disposição pertinente é o inciso II do artigo 57, da Lei n. 8.666/93 - Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
 Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100
 CNPJ N.º 95.561.080/0001-60
 E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

Geral de Licitação e Contratos; regramento, pelo legislador ordinário, que está assim redigido:

"Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;"

Isto é, os contratos para prestação de serviços, celebrados pelo Poder Público com um particular (contrato administrativo propriamente dito, eis que o Poder Público pode celebrar contratos sem ser do regime administrativo), **poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses**, desde que, para tanto, os serviços sejam contínuos e que os preços ajustados ainda permaneçam como sendo os melhores de mercado, além da presença de outras vantagens.

Pois bem. No caso em apreço, vislumbra-se que se trata de serviços de software para área

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100
CNPJ N.º 95.561.080/0001-60
E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

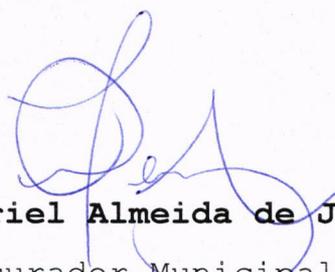
pública (saúde), correndo-se riscos com a sua descontinuidade, fato afirmado pela Secretaria beneficiária da pretensa prorrogação. Restando, portanto, superado o primeiro requisito legal.

Aos outros. No que diz respeito ao preço ajustado, da análise dos autos do processo licitatório, depreende-se que ele continua o mesmo da proposta da licitação, ressalvados os reajustes, além do que ainda condizente com os preços de mercado.

Assim, e mais, pela possibilidade de aditamento contida no bojo contratual, opino pela possibilidade jurídica do aditamento, balizando, com efeito, a prorrogação do prazo de vigência da contratação, respeitados os dizeres legais nos ulteriores termos do procedimento.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Nova Santa Bárbara, 03 de julho de
2018.


Gabriel Almeida de Jesus
Procurador Municipal

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

REPORT OF THE

COMMISSION ON THE

REVISION OF THE

PERIODIC TABLE OF

ELEMENTS

BY

ROBERT S. MCGHEE

AND

WALTER D. HAMILTON

CHICAGO, ILLINOIS

1969



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2014, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA TURBO INFORMATICA - CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA - EPP.

O **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado empresa **TURBO INFORMATICA - CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 97.373.088/0001-29, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 1346 - Sala 15 - CEP: 85900-970 - Bairro: Centro, Toledo/PR, neste ato representado pelo **Sr. Cezar Luiz Longhi**, inscrito no CPF nº 467.068.369-15, RG nº 2.065.681 SSP/PR, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços de licenciamento de uso de programas de informática e suporte técnico operacional, n.º 017/2014, firmado entre ambos em 10 de abril de 2014, com vigência por 12 (doze) meses, referente ao Processo Licitatório Tomada de preços n.º 2/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto, a prorrogação por mais 90 (noventa) dias do prazo original, ou seja, até **01/10/2018**, conforme previsão constante na cláusula terceira do contrato e disposto no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Aditivo acarretará custos adicionais para Administração, no valor de **R\$ 1.267,05 (um mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinco centavos)**, mensais, totalizando **R\$ 3.801,15 (três mil, oitocentos e um reais e quinze centavos)**.





PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA**CLÁUSULA TERCEIRA:**

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº 08 – Secretaria Municipal de Saúde; 001 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0300.2025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2610; 2620; 2640; 002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS; 10.301.0350.2028 – Bloco de Atenção Básica – PAB Variável; 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2885; 10.301.0360.2029 – Bloco de Assistência Farmacêutica; 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2940.

CLÁUSULA QUARTA:

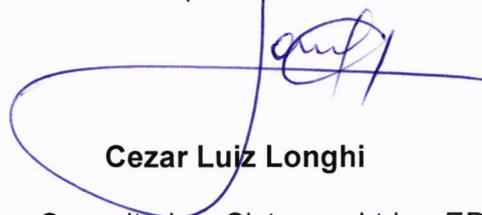
Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 04 de julho de 2018.


Eric Kondo

Prefeito Municipal – CONTRATANTE


Cezar Luiz Longhi

Turbo Informática - Consultoria e Sistemas Ltda - EPP – Contratada


Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde - Responsável pelo acompanhamento do contrato

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

EXTRATO 7º TERMO ADITIVOContratante: **Município de Nova Santa Bárbara.**Contratada: **TURBO INFORMATICA - CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA - EPP.****Objeto:** "Prestação de serviços de licenciamento de uso de programas de informática e suporte técnico operacional". (Tomada de preços n.º 2/2014).**Contrato Original n.º 017/2014****Aditivo de Prazo:** 12 (doze) meses, ou seja, até **04/07/2019.****Valor:** R\$ 1.267,05 (um mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinco centavos), mensais, totalizando R\$ 3.801,15 (três mil, oitocentos e um reais e quinze centavos)**Recursos:** Secretaria Municipal de Saúde.**Secretarias:** Secretaria Municipal de Saúde.**Responsável Jurídico:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.**Data de assinatura do termo de aditivo:** **04/07/2018****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 85/2018 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 42/2018 – PMNSB****OBJETO - Registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção e reparo de equipamentos médico-hospitalares e odontológicos.****VALIDADE DA ATA:** De 05/07/2018 a 04/07/2019.**BENEFICIÁRIA DA ATA:** EMERSON DE PAULA PETRINI – ME

CNPJ sob n.º. 01.318.721/0001-07

Rua Marechal Floriano Peixoto, 737 SALA A - CEP: 86430000 - Bairro: Vila São Pedro, Santo Antônio da Platina/PR.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

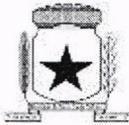
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	7902	ACOPLAMENTO cz basic sugador unik – Kavo.	Kavo	UN	2,00	82,00	164,00
Lote 001	2	7903	BORRACHA DE VEDAÇÃO para caneta de alta rotação da marca Kavo	Kavo	UN	4,00	20,00	80,00
Lote 001	3	7904	BORRACHA DE VEDAÇÃO, para micromotor da marca Kavo	Kavo	UN	5,00	20,00	100,00
Lote 001	4	7905	BOTÃO DE ÁGUA seringa Kavo	Kavo	UN	5,00	47,00	235,00
Lote 001	5	7906	BOTÃO DE AR seringa Kavo	Kavo	UN	5,00	47,00	235,00
Lote 001	6	7907	BOTÃO LIGA/DESLIGA para fotopolimerizador	kavo	UN	2,00	47,00	94,00
Lote 001	7	7908	BUCHA PARA CANETA de alta rotação da marca Kavo de borracha	Kavo	UN	2,00	7,00	14,00
Lote 001	8	7909	CABEÇA CONTRA ÂNGULO completa Kavo	Kavo	UN	2,00	227,00	454,00
Lote 001	9	7910	CABEÇA PARA CANETA de alta rotação da marca Kavo	kavo	UN	3,00	217,00	651,00
Lote 001	10	7911	CABEÇA PARA CONTRA ÂNGULO em metal da marca Kavo	Kavo	UN	2,00	187,00	374,00
Lote 001	11	7912	CABO DE ENERGIA para fotopolimerizador de 6mm	Kavo	UN	2,00	32,00	64,00
Lote 001	12	7913	CANO DE ÁGUA INTERNO em metal para micromotor da marca Kavo	Kavo	UN	1,00	94,00	94,00
Lote 001	13	7914	CARCAÇA DA PISTOLA do fotopolimerizador marca Dabi Atlante em plástico	Dabi	UN	1,00	247,00	247,00
Lote 001	14	7915	DISPLAY DIGITAL autoclave 42L Sercon	Sercon	UN	1,00	1.447,00	1.447,00
Lote 001	15	7916	ENCOSTO DE CABEÇA padrão - Kavo	Kavo	UN	2,00	447,00	894,00
Lote 001	16	7917	ENROLAMENTO motor bomba de vácuo Sercon	Sercon	UN	1,00	67,00	67,00
Lote 001	17	7918	ESPELHO do refletor Kavo	Kavo	UN	1,00	167,00	167,00
Lote 001	18	7919	GUARNIÇÃO de borracha autoclave 42L Sercon	Sercon	UN	1,00	117,00	117,00
Lote 001	19	7920	INDICADOR QUÍMICO, classe 4, para esterilização a vapor.	Maquira	UN	5,00	347,00	1.735,00
Lote 001	20	7921	INJETOR Kavo	Kavo	UN	1,00	147,00	147,00
Lote 001	21	7922	KIT DE ADAPTAÇÃO lâmpada H3 Kavo	Kavo	UN	1,00	67,00	67,00
Lote 001	22	7923	KIT ROLAMENTO e anel caneta Kavo	Kavo	UN	5,00	182,00	910,00
Lote 001	23	7924	KIT ROTOR e rolamento caneta Kavo	Kavo	UN	5,00	192,00	960,00
Lote 001	24	7925	KIT TERMINAL com spray Kavo	Kavo	UN	3,00	247,00	741,00
Lote 001	25	7926	KIT ULTRALUX eletronic Dabi	Dabi	UN	2,00	247,00	494,00
Lote 001	26	7927	LÂMPADA 12V 55W refletor –Dabi.	Dabi	UN	6,00	42,00	252,00
Lote 001	27	7928	LÂMPADA 12V 75W fotopolimerizador Dabi	Dabi	UN	6,00	42,00	252,00
Lote 001	28	7929	MICRO SWITCH de metal p/ placa comando do pedal da cadeira marca Kavo.	Kavo	UN	5,00	22,00	110,00
Lote 001	29	7930	MICRORREDUTOR ELÉTRICO do assento da cadeira da marca Kavo.	Kavo	UN	2,00	42,00	84,00
Lote 001	30	7931	MICRORREDUTOR ELÉTRICO do encosto para cadeira da marca Kavo.	Kavo	UN	3,00	42,00	126,00
Lote 001	31	7932	MOTOR BOMBA vácuo Sercon.	Sercon	UN	1,00	1.497,00	1.497,00
Lote 001	32	7933	PEDAL EMBORRACHADO preto para comando da cadeira (marca Kavo).	Kavo	UN	2,00	217,00	434,00
Lote 001	33	7934	PLACA AUTOCLAVE Sercon 21L	Sercon	UN	2,00	897,00	1.794,00
Lote 001	34	7935	PLACA COMANDO cadeira Kavo	Kavo	UN	2,00	397,00	794,00
Lote 001	35	7936	PLACA ELETRÔNICA de comando geral para fotopolimerizador do tipo LED.	Dabi	UN	6,00	447,00	2.682,00
Lote 001	36	7937	PONTEIRA DE FIBRA óptica sensível para fotopolimerizador Dabi Atlante.	Dabi	UN	5,00	147,00	735,00
Lote 001	37	7938	PONTEIRA em borracha para ponta de sugador odontológico.	Kavo	UN	5,00	22,00	110,00
Lote 001	38	7939	PONTEIRA em metal com engate para sugador Kavo.	Kavo	UN	1,00	42,00	42,00

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n.º 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.brwww.transparenciaparana.com.br/doenslvDocumento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doenslv>



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO DE
TOMADA DE PREÇO Nº 2/2014**

Aos 13 de julho de 2018, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo de tomada de preços nº 2/2014, numeradas do nº 180 ao nº 191, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Luditz dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações